



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gerência de Administração e Arrecadação
Núcleo de Recursos Humanos

1

PUBLICADO
Dia <u>28/03/02</u>
Jornal <u>Noticias</u>
<u>MS</u>
<u>WVS.</u>
Assinatura

DECRETO Nº 476 / 2002

Exonerar o Servidor Sr. **Nivaldo Rosa de Oliveira**, face a aposentadoria por invalidez, e dá outras providências.

EDSON VIEIRA, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 007/93, que dispõe sobre o plano de cargos e vencimentos da Prefeitura Municipal de Itaquiraí;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar face a aposentadoria por invalidez, o Servidor Sr. **Nivaldo Rosa de Oliveira**, do cargo em provimento efetivo de **Motorista**, símbolo AUX-2, lotado na Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos à partir de 25 de Março de 2002.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquiraí,
Estado de Mato Grosso do Sul, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Março de 2002.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal